



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

APROVADO:	
SESSÃO:	Ordinária
DATA:	02/06/2025
PRESIDENTE:	A

MOÇÃO Nº 17/2025

O Vereador que esta subscreve, apresenta a mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

A Professora Senhora **ANAIR BORGES SEIBERT** pelos relevantes serviços prestados à sociedade Canaranense num período de 35 (trinta e cinco) anos.

Justificativa: Tal moção se deve, pois, há de se ressaltar que a nobre servidora municipal é merecedora de tal Moção uma vez no decorrer de sua trajetória na em sua função sempre demonstrou em suas ações ser uma profissional de garbo, de galhardia, com um imenso senso de tirocínio onde sempre a vimos buscar as melhores soluções para o fortalecimento da educação em seu nível maior possível e isso fez e faz com que sempre alcance seus objetivos e consiga receber tais adjetivos, parabéns pela sua conquista e que muitas outras venham, parabéns pela sua aposentadoria!

Rogo a Deus que abençoe sempre a Professora **ANAIR BORGES SEIBERT** e que siga seu caminho com retidão, moral, honra e profissionalismo como sempre o fez, servindo inclusive exemplo aos seus pares.

Sala de Sessões, 30 de maio de 2025.

Sancier da Silva Santarém – Sub Ten PM RR
Vereador por Canarana MT
RG PMMT 880.375